



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2021 - SEMCAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O SR PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular de TERMO ADITIVO ao Contrato 007/2021, de um lado, senhor, MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF nº 266.903.572-87, neste ato representado por seu Procurado, ao qual confere plenos poderes, o Sr. PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA, brasileiro, divorciado, professor, portado do RG nº 1883557 PC/PA, inscrito no CPF nº 330.963.682-87, residente e domiciliado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, neste Município de Ananindeua, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATADA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro Centro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua titular, a Sra.Secretária a senhora MARISA ELENICE SILVA LIMA, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 – 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, como justo e contratado o **1º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao CONTRATO ORIGINÁRIO nº. 007/2021, **quanto à prorrogação de seu prazo e reajuste de valor**, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **23/04/2022 até 23/04/2023**, cujo objeto incide na **LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, situado neste Município, na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, para o funcionamento do **CRAS GUANABARA**.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica através do presente, conforme solicitação da empresa ora contratada, reajustado o valor contratual, nos termos da Cláusula Terceira, Parágrafo único do Contrato Originário nº 007/2021, haja vista que há a necessidade de equilíbrio contratual, em virtude do atual quadro inflacionário do país, que implicará em reajuste do valor inicial avençado.

CLÁUSULA SEGUNDA- Em face do disposto na Cláusula Terceira – parágrafo unico do Contrato Originário, e assim em razão da renovação e do reajuste do valor original contratado, o valor global do presente termo aditivo passará a ser de **R\$ 96.405,00 (noventa seis mil quatrocentos e cinco reais)**, passando a ser o valor global do contrato, a partir do presente termo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

Valor global do contrato originário nº. 007/2021 - R\$ 84.000,00

Valor global do 1º Termo Aditivo (referente a 12 meses e reajuste do valor) R\$ 96.405,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 – Implementação das Ações da Rede de Proteção.

NATUREZA DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – locação de imóveis;

FONTES DO RECURSO: 23110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 23 de Abril de 2022.


Marisa Elenice Silva Lima
Secretária SEMCAT

MARISA ELENICE SILVA LIMA
CONTRATANTE


PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA

CPF nº 330.963.682-87
LOCATARIO

1) Testemunha Rafael da Silva RG nº 4408058

2) Testemunha Pontuiga Cordeiro Dos Reis RG nº 7566430